**ATA Nº 2481– Sessão Ordinária – 04 de setembro de 2023.**

No dia quatro de setembro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Prefeitura, localizada nas dependências do Centro Administrativo Padre Raimundo Damin, Prefeitura Municipal de Tapejara, Rua do Comércio, 1468, Centro, Tapejara- RS. Estiveram reunidos em Sessão Ordinária, os Vereadores que compõem o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Déberton Fracaro (PDT), Rita Scariot Sossella (PSB), Paulo César Langaro (PDT), Everton Rovani (PP), Edson Luiz Dalla Costa (PP), Josué Girardi (PP), estavam presentes ainda os vereadores: Altamir Galvão Waltrich (MDB), José Marcos Sutil (MDB), Ines Panho Picolotto (MDB), Rafael Menegaz (MDB), Celso Fernandes de Oliveira (Cidadania). Em seguida, o Presidente submeteu a ata da sessão ordinária do dia 28/08/2023 à votação, sendo que a cópia da mesma está com os Vereadores e poderá ser retificada através de requerimento escrito encaminhado à Mesa Diretora. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por Unanimidade. Na Sessão Ordinária de hoje deram entrada as seguintes matérias: Ofício n° 290/2023; Projeto de Lei n° 073/2023; Requerimento n° 022/2023; Requerimento n° 023/2023; Indicação nº 058/2023. Ordem do dia. De acordo com o Art. 138 do Regimento Interno, os requerimentos escritos serão deliberados pelo plenário e votados na mesma sessão de apresentação, não cabendo o adiamento nem discussão. Portanto, coloco em votação. Requerimento nº 022/2023. O Presidente da Câmara de Vereadores Déberton Fracaro, juntamente com os vereadores abaixo subscritos, em conformidade com o que estabelece o artigo 122 e artigo nº 168 do Regimento Interno, requer a inclusão imediata na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 04 de setembro, do Projeto de Lei do Executivo 073/23. Coloco em votação o requerimento 022/2023. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Requerimento nº 023/2023. O Vereador Josué Girardi da bancada do PP, no uso de suas legais e regimentais atribuições, vem por meio

deste requerer a Mesa Diretora dessa Casa Legislativa, conforme Artigo 136 do Regimento Interno. Que o nome do senhor Osmar Adelar Wolff seja incluído para designar nome de rua ou logradouro público. Segue em anexo o histórico do Senhor Osmar Adelar Wolff. Coloco em votação o requerimento 023/2023. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Projetos de Lei. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 073/2023. Inclui Ação no ANEXO I das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, na Secretaria Municipal da Saúde, abre crédito especial e dá outras providências. A palavra está com senhores vereadores. A palavra está com o Vereador Josué Girardi (PP). Cumprimentou a todos. Abrindo crédito para o Programa Médicos e este Programa já existe há bastante tempo inclusive existe uma lei municipal de 2014. Foi reativado pelo atual Governo Nacional abre-se a necessidade que o município também destine valor. Pagamento de aluguel e alimentação conforme legislação municipal e diretrizes do Programa mais médicos. Totalizando vinte. Médico que virá para Tapejara do Programa mais Médicos. Vai vir trabalhar conforme esse convênio. São muitas demandas nas unidades do município. Esse médico vai ajudar. Pediu apoio aos demais colegas vereadores. Com a palavra o Vereador Paulo César Langaro (PDT). Cumprimentou a todos. O Vereador Josué muito bem se manifestou a importância e de imediato reforço o pessoal da Secretaria da Saúde. E ao Governo Big e Jipe pelos investimentos que estão sendo realizados. Mais uma iniciativa dentro de um programa do governo federal que vem pra somar. Todas as iniciativas e investimentos que venham para esta Casa com toda a certeza tem que ter a nossa aprovação meu voto favorável porque se trata de uma abertura de crédito especial para tratar de algumas despesas referentes a este programa. Com a palavra o Presidente Déberton Fracaro (PDT). Todo ano a gente vota aqui despesa para o próximo ano. Autorizando aquele orçamento de despesa. Não tínhamos essa previsão de gastos então a Secretaria Municipal da Saúde juntamente com o nosso Executivo que solicita para anexar nas diretrizes orçamentárias autorizar um gasto de aproximadamente vinte

mil reais com o Programa Mais Médicos para a gente colocar mais um Médico com o programa. O salário é pago pelo governo federal mas tem várias despesas que é pelo governo municipal. Estes vinte mil são a previsão de gastos até o final do ano. Desta vez não é um cubano que virá quem se inscreveu será um médico brasileiro. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 073/2023.Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 064/2023. Revoga dispositivos da Lei nº 4603 de 07 de dezembro de 2021, que Autoriza o Município a desafetar área verde e ceder imóvel de sua propriedade. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (PP). Revoga dispositivos da Lei nº 4603/21. Autorizava o município a desafetar área verde e ceder imóvel para Acisat. O Projeto enviado para os vereadores juntamente com ofício do Presidente da Acisat André Luis Escuro onde ele cita a referida lei e abre mão após reunião da diretoria renunciar a um direito concedido pela referida lei. Reavaliadas as prioridades da entidade optando por adquirir um imóvel particular já edificado pronto para a utilização. Então o Executivo está mandando para esta casa. Lei que previa a desafetação de uma área pública de interesse público e em virtude de uma denúncia do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria e Alimentação de Tapejara e região. Denúncia apresentada no Ministério Público citando que estaria fora dos padrões e da legislação. O Ministério Público então propôs uma ação civil colocando o Executivo e o Legislativo para que pudesse responder a alguns questionamentos. Hoje existe um processo em andamento. O município coloca no encaminhamento também para a Casa Legislativa que segundo o entendimento do Executivo e da legislação e Constituição Federal em seu artigo 30, ele pode no caso desafetar. Essa audiência pública teve nove imóveis desafetados. Essa lei desafetava um imóvel que seria cedido para a Acisat. Mas foi feita uma audiência pública e foi colocado nove imóveis à apreciação dos presentes. Nesta ação o Ministério Público argumenta que o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade porém verifica se pela ata da sessão da

Câmara de Vereadores que embora aprovado o Projeto alguns vereadores fizeram duras críticas ao mesmo. O que demonstra que a aprovação se deu mais por constrangimento dos vereadores em contrariar os interesses da entidade beneficiada do que por convicção até porque o Presidente da Acisat se fez presente na sessão que aprovou o Projeto. O Vereador Josué Girardi (PP) solicitou espaço da liderança. O próprio Executivo cita que é uma prática corriqueira as pessoas e os empresários vem até a Câmara de Vereadores quando tem algum projeto e ao meu ver não é uma pressão. É citado o artigo 30 da Constituição que o Estado não pode proibir os municípios de desafetar área. O Projeto vai revogar todos os artigos onde fala da cessão para a Acisat e mantém apenas o primeiro artigo que é onde ele desafeta a área. Assim como as oito áreas anteriores continuam desafetadas. A entidade abriu mão pois já tem outro imóvel e o processo continua em andamento. Pediu apoio aos demais colegas vereadores. Com a palavra o Vereador Celso Fernandes de Oliveira (Cidadania). Cumprimentou a todos. Informou que não entende que na manifestação do Ministério Público algum vereador teria votado constrangido. Não votei de forma constrangido. Fiz alguns questionamentos. Informou que está com a Ata da Sessão do dia 06/12/2021 e mencionou conforme registrado naquela ata que foi Presidente em 2013 da Associação. Saiu em 2020 quando resolvi algumas questões minhas junto com a diretoria que eu fazia parte que achei que não estava legal e pedi pra sair no dia 16/05/2020 quando encaminhei ofício para o Presidente da Associação pedindo a sua saída da diretoria pois era a partir daquele momento um pré candidato a Câmara de vereadores. Quem entrou com essa representação não foi nenhum dos vereadores, não foi a Câmara de Vereadores, não foi o MDB ou o Cidadania, PDT, PSB, PP. Enquanto estive na associação fui Presidente de 2013 depois de um pleito eleitoral e em 2020 eu saí porque não queria jamais usar a nossa associação. Jamais coloquei a associação acima de interesses particulares. Resolvi sair para não me aproveitar politicamente da associação. Duas questões que na época questionei. As pessoas devem procurar ver o que é uma desafetação e o que é um chamamento público e qual é a

diferença das duas coisas. Na época questionei porque achei que deveria ser feito primeiro a desafetação e depois um chamamento público. Mas em uma reunião que está em ata com o vice prefeito e na ata consta que ele disse pode sim desafetar e já colocar no mesmo projeto a cedência para a associação comercial. Informou que falou com a DPM hoje sobre a Lei nº 4603/21 e que não precisa vir para a Câmara este Projeto. Não precisamos autorizar algo que é considerado ato administrativo, basta fazer um distrato. Com a palavra o Vereador Paulo César Langaro (PDT). Cumprimentou a todos. Informou que não estava na Câmara de Vereadores quando foi votado. Voltando para esta casa está na normalidade. Apesar de não ser necessários muitos projetos em todas as gestões em exercício acabam passando pelo legislativo porque isso envolve uma participação maior. Qualquer votação que nós vereadores fizermos nesta casa seja do teor que for ali fora a população as entidades se reservam sim o direito de impetrar ações contra se não aceitar e isso é natural e aconteceu neste projeto. Existe essa ação em andamento e a gente sabe que a justiça é morosa. E nessa morosidade a Acisat encontrou outro caminho e esse outro caminho fez com que o objeto perdesse a finalidade. A pedido da própria entidade o ofício voltou e o Poder Executivo fez o caminho que havia feito antes para poder fazer a revogação. Uma coisa que vai acontecer muito em qualquer gestão e a população tem sim o direito de se manifestar. Com a revogação tudo está normal tudo está tranquilo. Com a palavra o Vereador Altamir Galvão Waltrich (MDB). Cumprimentou a todos. Votamos este projeto em dezembro de 2021 destinando uma área de terra para a Acisat e naquela época a bancada do MDB foi favorável a este projeto. Mas hoje retorna com o ofício da atual diretoria da Acisat devolvendo esta área e justificando que já tem uma outra para a sua sede. Agora vamos ser favoráveis a devolução e anulação dos atos. Somos favoráveis a este projeto. Com a palavra o Presidente Déberton Fracaro (PDT). Em 2021 votamos uma autorização para que uma área do município fosse doado para a Acisat e que a entidade fizesse a construção da sua sede. A Acisat é a Associação Comercial e Industrial daqui de Tapejara. Que apesar de ter duzentos e cinquenta e dois associados ela

movimenta dez mil empregos. Quase metade da população tapejarense. Houve uma denúncia e com esse trâmite a Acisat foi atrás do seu negócio e fez por conta. Aqui ninguém votou constrangido. Que fique muito claro que o que eu li na sessão foi o mesmo papel que está na mesa do Celso. Eram palavras interpretativas do Promotor de Justiça. Naquele dia tivemos sim algumas interrogações sobre o Projeto que é normal, pedidos de explicação que é normal, não lembro de algo muito ríspido sobre este projeto até porque foi votado por unanimidade. Informou que consta no papel do Ministério Público que causa de nulidade foi inclusive que alguns vereadores fizeram parte da Acisat e estariam legislando em causa própria, Carlos Eduardo de Oliveira, Adriana Bueno Artuzi, Celso Fernandes de Oliveira. Acho importante o Projeto ter vindo e agora vamos votar a autorização para fazer o distrato. Parabenizou a Acisat pela nova sede. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 064/2023.Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Indicações. Em discussão a Indicação nº 051/2023 de autoria do vereador Altamir Galvão Waltrich do MDB. Sugerimos ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente a possibilidade de nomear A Praça do Loteamento Coasa com o nome de Praça Municipal São João Paulo II. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Altamir Galvão Waltrich (MDB). Foi uma ugestão do nosso suplente de vereador do MDB o Andrei de Campos. No Coasa temos duas praças e uma já foi inaugurada e nominada com o nome do Maquito. E tem a pracinha do Coasa I que também teve melhorias nos últimos dias. E que seja colocado na praça o nome de São João Paulo II. Através de um decreto o município poderá nominar. Conversando muitas pessoas se manifestaram que gostariam que o nome da Praça fosse o mesmo do Polo. Conversar com as pessoas e fazer uma enquete sobre a escolha do nome na medida do possível. Com a palavra o Vereador Everton Rovani (PP). Cumprimentou a todos. Não me oponho a esta Indicação, mas vem ao encontro de uma Indicação que vai entrar na próxima sessão. Já estive conversando com o Executivo de

fazer ao lado da praça onde tem uma área verde maior onde é a praça colocar um paver para a caminhada. Daqui a pouco vamos entrar com entendimento se os dois locais ficam com o mesmo. Alegria dos moradores que estão usufruindo da praça. Com a palavra o Presidente Déberton Fracaro (PDT). Trata-se apenas de uma indicação. Acho que praças do município assim como a Lucélia Poletto e outros locais do Município aproveitar nomes da comunidade de alguém que tenha se destacado. Até porque o Polo já tem esse nome. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação à Indicação nº 051/2023. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em discussão a Indicação nº 053/2023 de autoria do Vereadora Inês Picolotto do MDB. Sugere que o Poder Executivo Municipal, através das Secretarias Municipais competentes e parceiros, avaliem a possibilidade de dar continuidade ao Projeto de Turismo Rural denominado: Rota Turística Encantos e Sabores de Tapejara. A palavra está com os senhores vereadores. Com a palavra a Vereadora Inês Panho Picolotto (MDB). Cumprimentou a todos. Venho sugerir ao poder público a continuidade da rota Encantos e Sabores de tapejara. Informou sobre um curso que foi feito em 2019 onde foram feitas visitas nestes locais e foi anunciado para todas as entidades que quisessem participar. Foi feito o projeto e isso que a gente está pedindo para que o poder público de uma olhada para continuar. Sei que tem outros projetos encaminhados para o turismo mas este é especificamente rural. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (PP). Parabenizou a Indicação. A gente sabe que o turismo movimenta a cidade também. O Executivo está trabalhando em um plano um pouco maior e foi feita uma audiência no Centro Cultural chamando as entidades e sendo formada a comissão de turismo com vinte e três componentes no grupo e está sendo feito um trabalho bem forte nesta questão do turismo. Algo mais amplo e que inclua toada a região. O turismo a gente sabe que vai trazer desenvolvimento para o comércio. Com a palavra o Vereador Paulo César Langaro (PDT). Hoje nós temos aprovado na Assembleia a terra de Tapejara como a Terra do Empreendedorismo e Oportunidades. O turismo como uma nova fonte de renda

entro da economia. E esta questão macro de trabalhar os municípios da região. Pessoas que tem pontos turísticos possam receber turistas. Somos favoráveis a esta Indicação. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação à Indicação nº 053/2023.Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em discussão a Indicação nº 054/2023 de autoria do Vereadora Inês Picolotto do (MDB). Sugere que o Poder Executivo Municipal, avalie a possibilidade de anualmente (preferencialmente no mês de Janeiro) fazer uma agenda de reserva do Parque Municipal Ângelo Eugênio Dametto para entidades do município que solicitarem a cedência. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra a Vereadora Ines Panho Picolotto (MDB). As entidades religiosas muitas vezes a gente não tem um espaço para fazer um congresso para se fazer uma vigília para se fazer várias coisas. Que se pudesse fazer uma agenda. O pavilhão no parque de rodeios é muito pouco usado. Vigília vai até de noite e no Centro Cultural houve muitas críticas. Com a palavra o Vereador Paulo César Langaro (PDT). Sabemos que a Secretaria de Cultura trabalha com os eventos e que geralmente as entidades procuram e fazem os agendamentos. O município sempre faz um levantamento quanto ao calendário de eventos tanto do Parque de Rodeios, Centro Cultural dentre outros. A Secretaria está sempre disposição para fazer os agendamentos. Com a palavra o Vereador Edson Luiz Dalla Costa (PP). Cumprimentou a todos. Informou que existe um cronograma dentro da Prefeitura Municipal que todas as entidades são comunicadas para a realização de eventos. Também as entidades religiosas tem espaço para entrar nesse cronograma. Com a palavra o Vereador Altamir Galvão Waltrich (MDB). Que o Município oportunize também para as entidades religiosas. Organizar para encaixar no calendário de eventos dando oportunidades. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (PP). Manifestou-se favorável a esta Indicação. Importante dar abertura para todas as entidades. A Secretaria da Cultura tem trabalhado muito na organização dos eventos. Com a palavra o Presidente Déberton Fracaro (PDT). Acho válida a Indicação também concordo que ao invés de janeiro tem

que se dezembro. Mas isso é uma coisa a ser ajustada. O parque de rodeios não tem dono e todos terão oportunidade. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação à Indicação nº 054/2023.Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Eram essas as matérias a serem discutidas na Sessão Ordinária de hoje. Passamos agora ao espaço destinado às Explicações Pessoais, onde cada vereador terá o tempo regimental de cinco minutos para expor assuntos de seu interesse. Pela ordem, o primeiro a fazer uso da palavra é o Vereador: Everton Rovani, Josué Girardi, José Marcos Sutil, Inês Panho Picolotto, Paulo Cesar Langaro, Rafael Menegaz, Edson Luiz Dalla Costa, Altamir Galvão Waltrich, Rita Scariot Sossella, Celso Fernandes de Oliveira e Déberton Fracaro. Permanecem em pauta: Projetos de Lei n° 067, 068/23. Indicações nº 052, 055, 056 e 057, 058/23. Encerro a presente Sessão e convoco os Senhores Vereadores para próxima Sessão Ordinária do ano que se realizará no dia 11/09/2023, às 18:30 horas da noite. Tenham todos um boa noite uma ótima semana. De acordo com a Resolução nº 006/07 consta nos arquivos da Câmara a gravação da Sessão em áudio. Nada mais a constar, encerro a presente Ata.

 **Déberton Fracaro Everton Rovani**

**Presidente 1º Secretário**